

Governo do Estado de São Paulo SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA GB-1, de 22-01-2021

Altera a Portaria CO 9, de 14 de dezembro de 2018 que consolida a classificação da despesa orçamentária por natureza.

O Chefe de Gabinete, considerando a necessidade de atualizar a Classificação da Despesa Orçamentária quanto à natureza, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1° - Excluir da Portaria CO 9, de 14 de dezembro de 2018, o Elemento de Despesa 05 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar e seus detalhamentos dos Anexos I - CÓDIGOS/ESPECIFICAÇÕES, II - CÓDIGOS/ESPECIFICAÇÕES – CONCEITOS e III - NATUREZA DA DESPESA POR ITEM (SUBELEMENTO), a seguir especificados:

Do ANEXO I - CÓDIGOS/ESPECIFICAÇÕES, excluir:

D – ELEMENTO DE DESPESA

| Cód. | Especificação |
|------|---|
| 05 | Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar |

Do ANEXO II – CONCEITOS, excluir:

D – ELEMENTO DE DESPESA

05 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar (excluir)

Despesas orçamentárias com benefícios previdenciários do servidor ou do militar, exclusive aposentadorias, reformas e pensões.

Do ANEXO III - NATUREZA DA DESPESA POR ITEM (SUBELEMENTO), excluir:

| CAT | GR | MOD | ELEM | ITEM | Especificação |
|-----|----|-----|------|------|--|
| 3 | | | | | DESPESAS CORRENTES |
| | 1 | | | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| | | 90 | | | APLICAÇÕES DIRETAS |
| | | | 05 | | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR (excluir) |
| 3 | 1 | 90 | 05 | 10 | Benefícios da Previdência Social |
| 3 | 1 | 90 | 05 | 11 | Benefícios da Previdência Social - 13º Salário |



Governo do Estado de São Paulo SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

Artigo 2° - Fixar a combinação do elemento 08 - **Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar** e seus subelementos com o Grupo de Despesa 3 - Outras Despesas Correntes, excluindo a existente com Pessoal e Encargos, conforme segue:

INCLUIR NO ANEXO III – NATUREZA DA DESPESA POR ITEM (SUBELEMENTO):

| CAT | GR | MOD | ELEM | ITEM | Especificação |
|-----|----|-----|------|------|--|
| 3 | | | | | DESPESAS CORRENTES |
| | 3 | | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| | | 90 | | | APLICAÇÕES DIRETAS |
| | | | 08 | | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR |
| 3 | 3 | 90 | 08 | 01 | Salário - Família – Civil |
| 3 | 3 | 90 | 08 | 02 | Salário - Família – Militar |
| 3 | 3 | 90 | 08 | 03 | Salário - Família - Inativos do Executivo |
| 3 | 3 | 90 | 08 | 04 | Salário - Família - Inativos Outros Poderes |
| 3 | 3 | 90 | 08 | 43 | Auxílio-reclusão (Lei Complementar nº 1.012/07) |
| 3 | 3 | 90 | 08 | 99 | Outros Salário – Família |
| | | 91 | | | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |
| 3 | 3 | 91 | 08 | 06 | Salário-família |
| 3 | 3 | 91 | 08 | 43 | Auxílio-reclusão (LC 1.012/07) |

EXCLUIR DO ANEXO III – NATUREZA DA DESPESA POR ITEM (SUBELEMENTO):

| C | AT | GR | MOD | ELEM | ITEM | Especificação |
|---|----|----|-----|------|------|--------------------|
| (| 3 | | | | | DESPESAS CORRENTES |



Governo do Estado de São Paulo SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

| | 1 | | | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
|---|---|----|----|----|--|
| | | 90 | | | APLICAÇÕES DIRETAS |
| | | | 08 | | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR |
| 3 | 1 | 90 | 08 | 01 | Salário - Família – Civil |
| 3 | 1 | 90 | 08 | 02 | Salário - Família – Militar |
| 3 | 1 | 90 | 08 | 03 | Salário - Família - Inativos do Executivo |
| 3 | 1 | 90 | 08 | 04 | Salário - Família - Inativos Outros Poderes |
| 3 | 1 | 90 | 08 | 43 | Auxílio-reclusão (Lei Complementar nº 1.012/07) |
| 3 | 1 | 90 | 08 | 99 | Outros Salário – Família |
| | | 91 | | | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |
| 3 | 1 | 91 | 08 | 06 | Salário-família |
| 3 | 1 | 91 | 08 | 43 | Auxílio-reclusão (LC 1.012/07) |

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2021.

SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO, aos 22 de janeiro de 2021

Roberto Figueiredo Guimarães

Chefe de Gabinete